



Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a terceira reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal - e composição de Júri / Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais;
- B) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental;
- C) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;
- D) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento;
- E) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;
- F) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão Sociocultural;
- G) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão de Educação, Saúde e Ação Social.

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Aquisição de Equipamento de Ar Condicionado para o Refeitório Escolar de Foros de Vale de Figueira.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo – Proposta de Renovação de Protocolo para a ano de 2023;

- 
- B) Programa de Promoção da Prática Desportiva “Escolas de Modalidade” – Proposta de adesão da Associação 7050 Jovem;
 - C) Associação de Formação Artística e de Bem-Estar – Proposta de Protocolo para o ano de 2023;
 - D) Lar Doce Ler - Associação para Promoção da Leitura – Proposta de Contrato Programa para o ano de 2023.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira;
- B) CP08/2017 – Empreitada – Execução de Infraestruturas de Urbanização nas Instalações Municipais da Adua – Contrato nº 13/2018 – Revisão de preços definitiva;
- C) Cedência de Direito de Superfície do lote LI 49 da ZIA;
- D) Proposta Reversão de Direito de Superfície do lote LI 39 da ZIA;
- E) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSCUDJ – 20 AO/Aux. Apoio Operacional – Desporto;
- F) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSCUDJ – 7 AO/Aux. Apoio Operacional – Nadador Salvador – Desporto;
- G) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 4 AO/Pedreiro;
- H) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 4 AO/Aux. Apoio Operacional;
- I) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 2 AO/Asfaltador;
- J) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS-UE – 2 AO/Aux. Ap. Operacional;
- K) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a Termo Resolutivo Incerto – DESAS-UE – 6 AO/Aux. Ap. Operacional.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Voucher de Apoio à Família setembro 2022 (Protocolo Local) - Reforço de cabimento Protocolo UFVBS;
- B) Proposta de Denúncia Protocolo - Hortas Comunitárias;
- C) Proposta de abertura de Concurso para adjudicação da fração C do Mercado Municipal.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamentos

De: ANTONIO MANUEL CAPOULAS VACAS, requerendo aprovação do projeto de demolição e licenciamento da obra de demolição do edifício sito na Rua de D. Vasco n.º 15 e 17 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SIMPLES TENDÊNCIA, UNIPessoal, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reabilitação com alteração de moradia unifamiliar e construção de piscina, a levar a efeito na Ruinha n.º 33 e 35, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: LUIS EUGENIO FERREIRA MARQUES, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina, sita na propriedade denominada “Courela do Pinto”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: NOVO BANCO, SA., requerendo aprovação do projeto de demolição e licenciamento da obra de demolição parcial do edifício sito na Rua da Bandeira n.º 9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: DIAGONAL FORTUNE, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e licenciamento referente à obra de instalação de central fotovoltaica, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Caeirinha e da Vinha da Zambujeira”, na freguesia de Cabrela.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima, na Rua dos Caçadores lote n.º 10, freguesia de S. Cristóvão.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima, na Rua dos Caçadores lote n.º 9, freguesia de S. Cristóvão.

De: DÁRIO LUIS MAGRO RIBEIRO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Rua D. João de Castro, Cruz da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARIA ISABEL TELES BARROQUEIRO, MARIA TERESA TELES BARROQUEIRO e PEDRO FORTUNATO GAFANIZ, requerendo aprovação do aditamento do projeto de legalização e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia, sita na Rua da Papoila n.º 4 nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ENIGMATIKADRENALINE UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de alterações a efetuar no prédio sito na propriedade denominada “Olival da Saúde”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis João António Silva Loureiro Alves.

De: ANA CRISTINA NIELSEN NUNES DE ABREU, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de construção de edifício de habitação unifamiliar, apoio agrícola e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Courelas da Carvalhice”, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: JORGE MIGUEL CLEMENTE PORTELA DA SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de habitação com garagem, a levar a efeito no Largo 1º de Maio n.º 4 em Cortiçadas de Lavre, na União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

B) Requerimentos

De: XAVIER PHILIPPE WILHERLMINE DONS DE LOVENDEGHEM, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Monte do Ferraz”, União das freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de moradia no prédio sito na Rua das Ricas/Travessa do Arco, em Montemor-o-Novo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Proposta de Aprovação - Área de Serviço de Autocaravanas - Alteração Orçamental.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo – Pedido de extensão de prazo;

B) Empreitada de remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo – Auto de Medição nº 11.

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Entrega de receita de bilheteira à Casa do Povo de Lavre / Espetáculo Paulo Gaspar e Banda Filarmónica da Casa do Povo de Lavre;

B) Proposta de bilheteira para segunda sessão do espetáculo “Voz e Violão”, de António Zambujo (Ratificação);

C) Proposta de Colónia de Férias 2023, da Oficina da Criança.

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião. Seguidamente o mesmo Edil questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes se tem algum assunto para o Período Antes da Ordem do Dia.

Parabenizações / Jovens Montemorenses

Começou por intervir o Senhor Vereador António Xavier, parabenizando a jovem jogadora de Cortiçadas de Lavre, Maria Garcia Ferreira, atualmente no Sporting Clube de Portugal, somando mais uma internacionalização ao serviço da Seleção Nacional Sub-19. Esta jovem esteve em destaque com um fantástico “hat-trick”, ao serviço desta Seleção.

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier parabenizou a jovem Adriana Calaboíça, sagrando-se recentemente Campeã Nacional do Circuito de Dança Desportiva, no Escalão Juvenil de Iniciados Standard 1, na época 2022. Esta jovem representa a Ritmus Academia de Dança, de Setúbal. Para além deste título também esta jovem alcançou um terceiro lugar na modalidade Latinas 1. O Município de Montemor-o-Novo exprime o seu orgulho à Adriana, desejando que no futuro mais conquistas se cruzem no seu caminho.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier parabenizou a jogadora Sub-10, Mariana Maltez Bibe da Academia de Xadrez A.XAT, disputou no passado sábado o seu segundo torneio de semi-rápidas. Depois de já ter um resultado honroso no mês de dezembro em Santarém, mostrou no Torneio de Inverno do GX Alekhine em Lisboa, toda a sua garra ao garantir o 1º lugar

feminino nos Sub-10 e 5º da classificação geral. Disse ainda o Senhor Vereador que esta atleta beneficia do Plano Municipal de Xadrez, financiado pelo Município de Montemor-o-Novo, em parceria com a Associação de Xadrez A Torre e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

Também o Senhor Vereador Gil Porto usou da palavra para parabenizar a A.XAT que ficou em terceiro lugar no Campeonato Nacional de Semi-Rápidas, não tendo sido capaz de revalidar o título conquistado do ano passado. Referiu ainda que no campeonato mais participativo de sempre onde participaram 112 equipas, a A.XAT, ter ficado em terceiro é de louvar. Também se referiu ao atleta, Bruno Martins no ponto de vista individual venceu um Open Centenário do Sport Operário Marinhense, com sete vitórias em sete jogos.

Ainda o Senhor Vereador António Xavier felicitou a Militar da GNR em Montemor-o-Novo, Rute Ferreira por ter representado a arbitragem da Associação de Futebol de Évora na Final Four Taça da Liga Feminina.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier parabenizou todos os convocados por parte da Associação de Futebol de Évora, para as diferentes modalidades e escalões, das seleções correspondentes: António Vicente, Gonçalo Catalão, Luis Madeira, Nuno Santos, Rodrigo Vicente, César Vieira, Sofia Almeida, Joana Mouta, Lara Grilo, Maria Inês, António Caeiro, Dinis Passe Bem, Francisco Cornacho, Rafael Canastro, Rodrigo Correia, Ruben Brejo, Constança Ferreira, Sofia Almeida, Mariana Silva, Mara Jeremias, Carolina Dias, Sofia Minhoca, bem como aos respetivos Clubes TIS, CP Lavre, GUS e Foros de Vale de Figueira Futebol Clube e também às suas famílias que tanto apoio dão para que os jovens consigam perseguir os seus sonhos.

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, disse que nos passados dias 4 e 5 de fevereiro, decorreu a final 4 em Sub 16 Masculinos Grupo 2, de basquetebol na cidade de Beja. O Atlético Clube de Montemor esteve presente com a sua equipa mista, sendo a única presente no torneio, com 5 atletas femininas. Destacou individualmente o atleta Simão Porto, que conquistou um lugar no 5 Ideal e foi o MVP do torneio, dando-lhe os parabéns, bem como aos seus pais que o acompanham e que permitem que ele obtenha estes resultados de evolução e conquistas.

Continuando a intervir o Senhor Vereador António Xavier, parabenizou o Clube de Ténis, que no passado fim de semana, se associou a algumas associações, com o objetivo de angariar fundos para a conta solidária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para aquisição de uma nova ambulância. Este Clube organizou um torneio de Ténis e de Padel, no passado dia 5 de fevereiro, que contou com bastante afluência por parte da população.

Trilho / Herdade dos Hospitais

Relembrou ainda o Senhor Vereador António Xavier que no próximo fim-de-semana, haverá o Trilho na Herdade dos Hospitais, sendo o primeiro de quatro, que vai haver ao longo do ano, no nosso Concelho. Convidou todos os presentes a participar nesta iniciativa.

Curso de Nadador Salvador

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, lembrou que as inscrições para o curso de Nadador Salvador terminam no dia 16 do corrente mês, inclusive. As pessoas que se inscreverem e que estejam inscritos pelos clubes locais, têm um desconto de 50% na sua inscrição.

Arquivo Municipal de Montemor-o-Novo

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, informou que nos meses de janeiro a abril o Arquivo Municipal de Montemor-o-Novo, pretende dar a conhecer e potenciar a valorização do nosso património, através de uma história diferente em exposição, em cada mês. Em fevereiro, a exposição "UM MÊS, UMA HISTÓRIA", apresenta o Livro de Registo dos Expostos, datado de 1805,

fazendo parte do Fundo da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Deixou o convite para todos os presentes participarem nesta iniciativa.

Bactéria Legionella

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Paula Bilro deixando algumas questões sobre a bactéria Legionella, detetada em várias instalações desportivas do Município, nomeadamente nos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo. Disse que devido a este acontecimento os profissionais de Saúde têm sido abordados por algumas pessoas que têm recorrido aos serviços de saúde, a colocarem questões e com crianças doentes com receio que tenha alguma coisa a ver com esta situação. Na sua opinião a Senhora Vereadora achava importante que da parte da Câmara tivesse havido um esclarecimento sobre este acontecimento, para que a comunidade ficasse mais calma. Referiu que na circular emanada pelo Agrupamento de Escolas, onde constava que no dia 2 de fevereiro, foram efetuados novos testes, questiona se já se sabe o resultado. Deixou ainda à Câmara um alerta que deveria ter sido importante ter havido um comunicado a explicar em primeiro lugar que a situação estava a ser controlada e bem como deve ser feito nestas situações, quando há a deteção deste tipo de bactérias, mas por outro lado explicar que nomeadamente grávidas e crianças não fazem parte do grupo de risco, o que iria fazer sossegar a comunidade e os pais das crianças, tranquilizando-os com a situação. Ainda nessa informação deveria constar que não existia perigo de contágio na lavagem dos alimentos e nos refeitórios, tendo sido outra questão que as pessoas questionavam, não havendo este tipo de explicação, houve algum pânico da parte dos pais, que poderia ter sido evitado.

Em resposta o Senhor Presidente disse que relativamente ao assunto da bactéria Legionella detetada no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica de S. João de Deus, tudo surgiu aquando da realização do controlo analítico que está inserido no Plano de Prevenção e controlo para a bactéria Legionella. Após esse controlo no dia 27 de janeiro foi detetada a presença dessa bactéria Legionella SPP nos balneários 3 e 4 do Pavilhão Gimnodesportivo. Foram levados para o efeito todos os procedimentos de acordo com a portaria nº 25/2021 de 29 de janeiro. Este acontecimento foi sempre atuado com o princípio da precaução, onde foi suspenso de imediato o uso dos balneários 3 e 4 para banhos, tendo havido uma limpeza exaustiva em todo o equipamento. Das análises realizadas no dia 17 de janeiro e que foram transmitidas pelo laboratório a 27 do mesmo mês, foi também pesquisada a presença da bactéria Legionella do género "Pneumófila com o resultado de não detetada. Foi comunicada esta situação à Autoridade de Saúde Local e como a legislação determina foram realizadas novas análises no passado dia 2 de fevereiro, estando ainda a aguardar resultados. Neste momento continua-se a não ser possível a utilização dos citados balneários. Ainda disse o Senhor Presidente que não têm conhecimento de casos de doença, providos da existência desta bactéria e que todos os procedimentos foram feitos corretamente. Relativamente à comunicação esta foi feita quando se achou necessário fazer com a articulação do Agrupamento de Escolas.

Felicitação / USF Alcaídes

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para felicitar a USF Alcaídes, que conseguiu após 4 anos de muito trabalho, empenho e dedicação de todos os seus profissionais que elevaram a Unidade ao nível organizacional Modelo B. As Unidades Modelo B, são consideradas Unidades de prestação de cuidados de saúde de proximidade e com uma grande capacidade de organização, onde o trabalho em equipa da saúde familiar é uma prática efetiva. Destacou ainda que a USF Alcaídes por ser a primeira Unidade de Saúde do Distrito de Évora a conseguir esta diferenciação nos Cuidados de Saúde Primários, sendo de valorizar e realçar.

Simulacro de incêndio no Cine Teatro Curvo Semedo

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente dizendo que no passado sábado da parte da manhã foi efetuado um simulacro de incêndio no edifício do Cine Teatro Curvo Semedo, onde foram movidos diversos meios de Proteção Civil do Concelho e do Distrito, estando presente os Bombeiros de Montemor-o-Novo em grande ação. Disse que este edifício já há muito tempo não tinha este tipo de

exercício, sendo essencial para precaver de alguma situação futura que possa vir a acontecer. Disse ainda que esta iniciativa decorreu com sucesso, onde foram detetadas algumas situações que irão ser corrigidas. Agradeceu aos bombeiros voluntários de Montemor-o-Novo, GNR e CDOS, a nível distrital, o seu empenho nesta iniciativa. Disse ainda o Senhor Presidente que foi um excelente exercício, sendo para repetir noutros edifícios, eventualmente no Edifício dos Paços do Concelho, nas Escolas do Concelho e nas IPSS's, que bastante precisam destes exercícios para alertar algumas insuficiências que foram ser detetadas.

Ordem de Trabalhos

1.GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

No presente ponto da Ordem de Trabalhos tomou novamente da palavra o Senhor Presidente para apresentar as alíneas de A) a G).

O Senhor Presidente disse que a abertura destes procedimentos concursais, para provimento em cargos de Comissão de Serviços de Chefes de Divisão, é devido à Reorganização de Serviços que por despacho do Senhor Vice-Presidente de 7 de junho de 2022, tinham sido à data nomeados em regime de substituição, 7 profissionais para o cargo de Chefes de Divisão. Referiu ainda o Senhor Presidente que face a este caráter provisório, propõe-se a abertura destes procedimentos concursais, e respetivos júris.

A) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal - e composição de Júri / Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais

Para dar início ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente, tomou a palavra apresentando os seguintes pontos, os quais se passam a transcrever:

“Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e das disposições conjugadas do artigo 19º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto e do nº1 do artigo 27º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho do Sr. Vice-Presidente de 07 de junho de 2022 foi nomeado, em regime de substituição, o técnico superior Daniel Carrapa Nunes Dias para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais. Por meu despacho do dia 30 de setembro de 2022, impõe-se a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço, para que fique devidamente garantida a satisfação das necessidades específicas no âmbito da referida Divisão. Nos termos do artigo 13º da Lei nº 49/2012, na sua atual redação, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais, sendo todos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Tendo em consideração o exposto proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a composição do Júri seja a que a seguir se indica, por entender que os nomes propostos reúnem os requisitos legais anteriormente referidos: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS: - Presidente – Dr. Daniel Rodrigues Pedreira, Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; - Vogal Efetivo – Professor a designar pela Universidade de Évora; - Vogal Efetiva – Arq.ª Helena Cristina Peixe Mourato, Chefe de Divisão de Gestão Territorial e Qualificação das Cidades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.”

Informou ainda o Senhor Presidente que da parte da Universidade de Évora, fará parte do júri a Arqtª Margarida de Almeida Gonçalves, (Diretora dos Serviços Técnicos).

Usando da palavra o Senhor Vereador António Pinetra disse que relativamente à nova reorganização de serviços sabe-se qual a posição da CDU, e não tendo nada contra as pessoas que foram nomeadas provisoriamente, mas o sentido de voto dos eleitos da CDU, será a abstenção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental

“Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e das disposições conjugadas do artigo 19º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto e do nº1 do artigo 27º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho do Sr. Vice-Presidente de 07 de junho de 2022 foi nomeado, em regime de substituição, o Arquiteto Miguel da Silva Araújo Simões Carrelo para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental. Por meu despacho do dia 30 de setembro de 2022, impõe-se a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço, para que fique devidamente garantida a satisfação das necessidades específicas no âmbito da referida Divisão. Nos termos do artigo 13º da Lei nº49/2012, na sua atual redação, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais, sendo todos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Tendo em consideração o exposto proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a composição do Júri seja a que a seguir se indica, por entender que os nomes propostos reúnem os requisitos legais anteriormente referidos: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL: - Presidente – Dr. Daniel Rodrigues Pedreira, Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; - Vogal Efetivo – Professor a designar pela Universidade de Évora; - Vogal Efetiva – Arq.ª Helena Cristina Peixe Mourato, Chefe de Divisão de Gestão Territorial e Qualificação das Cidades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.”

Informou ainda o Senhor Presidente que da parte da Universidade de Évora, fará parte do júri o Engº João Carlos Soares Mestre, Chefe de Divisão de Segurança e Ambiente dos Serviços Técnicos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão de Gestão Urbanística

“Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e das disposições conjugadas do artigo 19º da lei nº49/2012, de 29 de agosto e do nº1 do artigo 27º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho do Sr. Vice-Presidente de 07 de junho de 2022 foi nomeado, em regime de substituição, a Arquiteta Anabela de Jesus Filipe Pereira para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. Por meu despacho do dia 30 de setembro de 2022, impõe-se a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço, para que fique devidamente garantida a satisfação das necessidades específicas no âmbito da referida Divisão. Nos termos do artigo 13º da Lei nº49/2012, na sua atual redação, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais, sendo todos designados de entre

personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Tendo em consideração o exposto proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a composição do Júri seja a que a seguir se indica, por entender que os nomes propostos reúnem os requisitos legais anteriormente referidos: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA: - Presidente – Dr. Daniel Rodrigues Pedreira, Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; - Vogal Efetivo – Professor a designar pela Universidade de Évora; - Vogal Efetiva – Arq.ª Helena Cristina Peixe Mourato, Chefe de Divisão de Gestão Territorial e Qualificação das Cidades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.”

Informou ainda o Senhor Presidente que da parte da Universidade de Évora, fará parte do júri a Eng.ª Carla de Sousa Henriques, Chefe de Divisão de Projetos e Obras dos Serviços Técnicos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento

“Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e das disposições conjugadas do artigo 19º da lei nº49/2012, de 29 de agosto e do nº1 do artigo 27º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho do Sr. Vice-Presidente de 07 de junho de 2022 foi nomeado, em regime de substituição, a Engenheira Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento. Por meu despacho do dia 30 de setembro de 2022, impõe-se a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço, para que fique devidamente garantida a satisfação das necessidades específicas no âmbito da referida Divisão. Nos termos do artigo 13º da Lei nº49/2012, na sua atual redação, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais, sendo todos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Tendo em consideração o exposto proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a composição do Júri seja a que a seguir se indica, por entender que os nomes propostos reúnem os requisitos legais anteriormente referidos: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO: - Presidente – Dr.ª Anabela Calhau Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; - Vogal Efetivo – Professor a designar pela Universidade de Évora; - Vogal Efetivo – Eng.º Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes, Chefe de Divisão Operacional da Câmara Municipal de Vendas Novas.”

Informou ainda o Senhor Presidente que da parte da Universidade de Évora, fará parte do júri a Eng.ª Carla de Sousa Henriques, Chefe de Divisão de Projetos e Obras dos Serviços Técnicos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

E) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

“Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e das disposições conjugadas

do artigo 19º da lei nº49/2012, de 29 de agosto e do nº1 do artigo 27º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho do Sr. Vice-Presidente de 07 de junho de 2022 foi nomeado, em regime de substituição, a Engenheira Cândida Isabel Fragoso Martins para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos. Por meu despacho do dia 30 de setembro de 2022, impõe-se a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço, para que fique devidamente garantida a satisfação das necessidades específicas no âmbito da referida Divisão. Nos termos do artigo 13º da Lei nº49/2012, na sua atual redação, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais, sendo todos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Tendo em consideração o exposto proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a composição do Júri seja a que a seguir se indica, por entender que os nomes propostos reúnem os requisitos legais anteriormente referidos: **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS:** - Presidente – Dr.ª Anabela Calhau Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; - Vogal Efetivo – Professor a designar pela Universidade de Évora; - Vogal Efetivo – Eng.º Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes, Chefe de Divisão Operacional da Câmara Municipal de Vendas Novas.”

Informou ainda o Senhor Presidente que da parte da Universidade de Évora, fará parte do júri a Dr.ª Maria Guilhermina Gonçalves da Silva Siquenique, Chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos dos Serviços Técnicos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

F) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão Sociocultural

“Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e das disposições conjugadas do artigo 19º da lei nº49/2012, de 29 de agosto e do nº1 do artigo 27º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho do Sr. Vice-Presidente de 07 de junho de 2022 foi nomeado, em regime de substituição, o Licenciado Luis Miguel Fonseca Ferreira para o cargo de Chefe da Divisão de Sociocultural. Por meu despacho do dia 30 de setembro de 2022, impõe-se a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço, para que fique devidamente garantida a satisfação das necessidades específicas no âmbito da referida Divisão. Nos termos do artigo 13º da Lei nº49/2012, na sua atual redação, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais, sendo todos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Tendo em consideração o exposto proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a composição do Júri seja a que a seguir se indica, por entender que os nomes propostos reúnem os requisitos legais anteriormente referidos: **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SÓCIO-CULTURAL:** - Presidente – Dr.ª Anabela Calhau Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; - Vogal Efetivo – Professor a designar pela Universidade de Évora; - Vogal Efetiva – Dr.ª Helena Isabel Fernandes Piedade Diogo Claro, Chefe de Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social da Câmara Municipal de Coruche.”

Informou ainda o Senhor Presidente que da parte da Universidade de Évora, fará parte do júri a Dr.ª Maria José Grilo Rosado da Graça, Diretora dos Serviços de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

G) Proposta de autorização para abertura do procedimento concursal – e composição de Júri / Chefe de Divisão de Educação, Saúde e Ação Social

“Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e das disposições conjugadas do artigo 19º da lei nº49/2012, de 29 de agosto e do nº1 do artigo 27º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho do Sr. Vice-Presidente de 07 de junho de 2022 foi nomeado, em regime de substituição, a Licenciada Ana Paula Pereira Ribeiro para o cargo de Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social. Por meu despacho do dia 30 de setembro de 2022, impõe-se a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço, para que fique devidamente garantida a satisfação das necessidades específicas no âmbito da referida Divisão. Nos termos do artigo 13º da Lei nº49/2012, na sua atual redação, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais, sendo todos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Tendo em consideração o exposto proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a composição do Júri seja a que a seguir se indica, por entender que os nomes propostos reúnem os requisitos legais anteriormente referidos: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL: - Presidente – Dr.ª Anabela Calhau Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; - Vogal Efetivo – Professor a designar pela Universidade de Évora; - Vogal Efetiva – Dr.ª Helena Isabel Fernandes Piedade Diogo Claro, Chefe de Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social da Câmara Municipal de Coruche.”

Informou ainda o Senhor Presidente que da parte da Universidade de Évora, fará parte do júri a Dr.ª Maria José Grilo Rosado da Graça, Diretora dos Serviços de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

2.GABINETE APOIO FREGUESIAS

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Aquisição de Equipamento de Ar Condicionado para o Refeitório Escolar de Foros de Vale de Figueira

No âmbito do segundo Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“Nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código. Segue em anexo proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, para fazer face à despesa com a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA O REFEITÓRIO ESCOLAR DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”. A comparticipação financeira no valor de 1 543,65€ (mil quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo. Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação. À consideração superior.”

A referida proposta de Protocolo anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3.GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo – Proposta de Renovação de Protocolo para a ano de 2023

No âmbito do terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente apresentou a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“O desenvolvimento na área social, cultural e humanitária, tem sempre merecido de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo, sendo o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida das populações uma das suas prioridades, promovendo políticas municipais de âmbito social no concelho de Montemor-o-Novo. O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública. Considerando a importância que a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo desenvolve na área social, apresentado um trabalho continuado e regular, propõe-se a renovação do Protocolo para apoio ao funcionamento da Associação para o ano de 2023 de acordo com a cláusula IV do referido Protocolo. Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 3.780 € (Três Mil, Setecentos e Oitenta Euros). A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma: - Seis prestações de 630,00 € (Seiscentos e Trinta Euros), a liquidar até ao dia 28, dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2023. Junto se anexa cópia do Protocolo elaborado e assinado em 2018.”

Relativamente ao trabalho desenvolvido por esta Associação em apreço, o Senhor Presidente valorizou todo o trabalho desenvolvido, sendo uma das mais dinâmicas do Alentejo, apresentando excelentes resultados.

A referida proposta de Protocolo anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Renovação de Protocolo apresentada.

B) Programa de Promoção da Prática Desportiva “Escolas de Modalidade” – Proposta de adesão da Associação 7050 Jovem

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador António Xavier para explicar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas

prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. O Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva "Escolas de Modalidade", aprovado em Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2022, estabelece-se uma parceria entre o Município de Montemor-o-Novo e os Clubes/Associações, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, para que o esforço conjugado das diferentes entidades contribua para responder às necessidades de ocupação válida e sadia do tempo livre da juventude, complemente a ação da escola, promova a dinamização das associações e dos clubes desportivos, contribuindo para o desenvolvimento desportivo sustentado no concelho de Montemor-o-Novo. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a adesão da Associação 7050 Jovem (Kickboxing e Muay Thai) ao Programa de Promoção da Prática Desportiva "Escolas de Modalidade".

Acrescentou ainda o Senhor Vereador António Xavier que esta Associação por ser recente pediu agora a proposta de Adesão ao Programa de Escolas de Modalidade, em Artes Marciais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) Associação de Formação Artística e de Bem-Estar – Proposta de Protocolo para o ano de 2023

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Associação de Formação Artística e de Bem-Estar se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público. Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2023 prevê, a realização de diversas atividades:

- Cantar as Janeiras
- Audição dos Alunos de Formação Desportiva - Organização e Dinamização do Workshop de cavaquinho
- Organização do II Festival do Cante do Rock
- Organização do Espetáculo de Natal

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2023 ascende os 13.184,00 €.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar um apoio no valor máximo de 4.100,00 € (Quatro Mil e Cem Euros) considerando os seguintes apoios específicos:

a) Atribuir uma verba anual de 2.000,00 € (Dois Mil Euros), para desenvolvimento do plano de atividade de 2023.

b) Atribuir uma verba anual de 2.100,00 € (Dois Mil e Cem Euros), correspondendo a 70 % da despesa com o aluguer de instalação.

O apoio financeiro para o ano de 2023 referido na cláusula anterior será progressivamente efetuado, em 12 prestações, da seguinte forma:

a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do protocolo no valor de 1.100,00 €;

b) 10 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de março e dezembro de 2023 no valor de 280,00 € a pagar no final dos respetivos meses;

c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2023, no valor de 200,00 €;

Informamos também que a presente proposta de Protocolo, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Gil Porto usou da palavra para dizer, que existe uma diferença, entre as Associações Culturais e Desportivas, continuando neste Protocolo, de acordo com o Plano de Atividades e após ser ressarcido o restante. Em relação às Associações desportivas não é tido em conta, opinando que existe uma discriminação entre associações desportivas e culturais.

Sobre este assunto o Senhor Vereador António Xavier disse que todas as Associações têm possibilidade de fazer uma avaliação sempre que o entenderem, referindo que, estiveram quase todas representadas na primeira reunião do Conselho Municipal de Desporto, estando apenas uma associação em desacordo com esta medida. Lembrou ainda que as associações desportivas são diferentes das outras e todas elas devem promover o autofinanciamento como determina a Lei. Lembrou também que todo e qualquer financiamento por parte de dinheiros públicos devem respeitar os princípios dos contratos públicos, nomeadamente a transparência o princípio da não discricionariedade. Ressalvou ainda que todos os clubes têm patrocinadores, cumprindo todas estas tarefas.

A referida proposta de Protocolo anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

D) Lar Doce Ler - Associação para Promoção da Leitura – Proposta de Contrato Programa para o ano de 2023.

Tomou novamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas. O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a Lar Doce Ler – Associação para a Promoção da Leitura pela sua abrangência, atividade, dinâmica cultural, configura uma importante agremiação cultural do concelho. Dessa forma, a atividade cultural desenvolvida pela Lar Doce Ler – Associação para a Promoção da Leitura tem um evidente interesse municipal e público. No âmbito da candidatura ao Apoio Sustentado da Direção Geral das Artes, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir à Lar Doce Ler um apoio no valor de 12.000,00 € (Doze Mil Euros) para desenvolvimento do plano de atividades de 2023. O apoio financeiro referido anteriormente, será progressivamente efetuado da seguinte forma: - Primeira prestação no valor de 1.000 € após assinatura do Contrato-Programa. - 10 prestações de 1.000 € a serem pagas nos meses de março a dezembro de 2023. - Uma prestação de 1.000 € após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referente ao ano de 2023. Informamos também que a presente proposta de Contrato Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Gil Porto, fazendo uma introdução ao presente assunto, dizendo que a Casa das Letras é uma empresa sediada em Cabrela há cerca de 5 ou 6 anos, através do seu proprietário David Lopes, tendo dinamizado de uma forma bastante positiva o seu

H: 07

negócio e a Vila de Cabrela, com o apoio logístico do Município desde o início. A Casa das Letras tem feito uma programação própria, de forma muito interessante, trazendo um conjunto de artistas, alguns ficando inclusivamente a residir em Cabrela.

Após esta introdução e relativamente ao presente documento, o Senhor Vereador Gil Porto disse que esta Associação foi fundada recentemente – já em 2023 -, não tendo um mês de existência, o que na sua opinião é estranho que seja apresentado em Reunião de Câmara uma proposta de apoio financeiro no valor de 12.000,00€, já que não tem qualquer atividade desenvolvida. Referiu ainda que não lhe parece ser este o caminho para o movimento associativo em Montemor-o-Novo e enquanto eleito pela CDU, irá tentar reunir com esta Associação já que uma coisa é uma empresa com atividade objetiva, outra é uma Associação sem qualquer atividade.

Complementando este assunto o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que o documento está bastante completo, e havendo um histórico da Casa das Letras, faz com que fundamente este apoio, em que este Executivo acredita, não se tendo levantado dúvidas. Acrescentou ainda que este Executivo tem evidências que é uma Associação que irá dar corpo a uma dinâmica cultural em Cabrela e no Concelho, estruturante na promoção da leitura, não sendo um cheque em branco na sua perspetiva. Promover a leitura enquanto promotora do conhecimento é uma mais valia inequívoca.

Finalizando este assunto o Senhor Presidente disse que fazia suas as palavras ditas pelo Senhor Vereador Henrique Lopes. Mais disse que em termos de projeção nacional, quer da Vila de Cabrela, quer do Concelho de Montemor-o-Novo, é um dos projetos mais interessantes que temos nos últimos anos, que este Executivo acredita que trará no futuro muita gente a Montemor-o-Novo, abrindo portas ao País e ao Mundo. Esta Associação sendo recente já está a mostrar muito trabalho a apresentar em 2023, com uma programação prevista de grandes espetáculos, com a presença de uma forte comunicação social, que irá dar uma grande projeção invejável a Montemor-o-Novo, abrindo o Concelho, ao País e ao Mundo.

Retomou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que discorda completamente com as argumentações, tanto do senhor Vereador Henrique Lopes, bem como do Senhor Presidente, pois é com base de um histórico de uma empresa é que este apoio está a ser proposto. Se esta proposta fosse apresentada daqui por um ano, com Plano de Atividades desenvolvido, talvez tivesse outro discurso, assim o sentido de voto dos Eleitos da CDU será contra à presente proposta.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, referindo que Montemor-o-Novo está aberto ao Mundo sendo uma verdade, mas existem muitos caminhos. Esta associação vai trazer um concerto de música sefardita, enquadrado em eventual apoio da Dgartes, elencando várias iniciativas que estão previstas no plano de atividades apresentado.

Também usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, dizendo que também acredita no projeto em discussão, promovido pelo Sr. David Lopes, mas, todavia, elencando os princípios enumerados na alínea anterior, o seu sentido de voto será a abstenção.

A referida proposta de Contrato de Programa anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; uma abstenção do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU. O Senhor Presidente exerceu o voto qualidade.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 07/02/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.872.529,07 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 4.866.600,16 euros), e o total do valor em caixa (5.928,91 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.645.263,68 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 227.265,39 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.639.382,77 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.880,91 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (227.217,39 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (48,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) CP08/2017 – Empreitada – Execução de Infraestruturas de Urbanização nas Instalações Municipais da Adua – Contrato nº 13/2018 – Revisão de preços definitiva

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, a revisão de preços definitiva referente empreitada em assunto e contrato n.º 13/2018, do OP, nos termos propostos pela DAOOAS, na comunicação n.º 6877/2022, de 3 de novembro e documentos anexos. Em anexo: - Comunicação DAGF n.º 812/2023; - Comunicação DAOOAS n.º 6877/2022 e anexos; - Cabimento orçamental; - Contrato n.º 13/2018, do OP.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Cedência de Direito de Superfície do lote LI 49 da ZIA

Novamente usou da palavra o Senhor Presidente, submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Em reunião de câmara do dia 14/12/2022, foi deliberado por unanimidade a constituição de reserva do lote LI49, sito na ZIA, à empresa “Perovskite, Tech, Lda.”, contribuinte n.º 517057247, com sede em Viela da Mina, 5 – Quinta da Beloura, 2710-695 Sintra.

Neste sentido, propõe-se a consideração superior a cedência do direito de superfície do mencionado lote à empresa “Perovskite, Tech, Lda.”, contribuinte n.º 517057247, nos seguintes termos e condições: Lote LI49 – terreno destinado a construção, com a área de 4.860,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5484, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 2619/20140430, confrontando a Norte com os lotes 31, 32 e Município de Montemor-o-Novo, de Sul com lote 48 e via pública, de Nascente com Município de Montemor-o-Novo e via pública, de Poente com lotes 31, 32 e 48, situado na Zona Industrial da Adua, pelo preço de € 3,74 X 4.860,00 m² = € 18.176,40 (dezoito mil, cento e setenta e seis euros e quarenta cêntimos);

A condição de pagamento do lote é a pronto pagamento, beneficiando assim, de um desconto de 10%, ou seja, € 18.176,40 - € 1.817,64 = € 16.358,76 (dezasseis mil, trezentos e cinquenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), dos quais já foram pagos a título de caução e antecipação de pagamento € 1.635,88 através do documento n.º 2022/1/134, de 28/12/2022;

O valor a pagar no ato da escritura pública é de € 16.358,76 - € 1.635,88 = € 14.722,88 (catorze mil, setecentos e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos);

A cedência do direito de superfície do lote é constituída nos termos e condições do “regulamento concelhio para a cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município”, pelo prazo de 70 (setenta) anos, prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial, e de acordo com o n.º 1 do artigo 45º, da Secção III, Capítulo II, Parte II, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, da Lei de Bases do Solo, do Ordenamento do Território e do Urbanismo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de superfície supramencionado.

D) Proposta Reversão de Direito de Superfície do lote LI 39 da ZIA

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“1. Em reunião ordinária de câmara de 21 de abril de 2021 foi deliberada a constituição do direito de superfície a favor da empresa POOP Portuguese Olive Oil Partners - Comércio Azeites, Lda. com o NIF 513904077 e sede na Av. da República, 50 2º em Lisboa.

2. No dia 13 de maio de 2021 foi celebrada a escritura pública de cedência do direito de superfície do lote LI 39, sito na Zona Industrial da Adua.

3. No dia 10 de janeiro de 2023 a empresa, informou que não irá avançar com a construção da fabrica no lote LI 39, devido às alterações que o mercado tem sofrido.

4. De acordo com a alínea a) da clausula 3ª da escritura de compra-venda do direito de superfície, celebrada em 13/05/2021, a empresa obriga-se a iniciar a obra no prazo de um ano e conclui-la no prazo de três anos a contar da data de celebração da escritura.

5. O “Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção” na alínea a), do n.º 1 do artigo 9º, estabelece que à Câmara Municipal assiste o direito de fazer reverter os terrenos para sua posse e propriedade, verificando o incumprimento dos prazos fixados no artigo 6º (iniciar a construção no prazo de um ano).

6. O n.º 2 do artigo 9º do regulamento atrás referido, estabelece que a reversão por motivos previstos na alínea a) do n.º 1 (incumprimento do prazo), implica a perda de 30% das quantias entregues a título de pagamento.

Neste sentido, propõe-se:

1. Que seja deliberada a reversão para a posse da Câmara Municipal do lote LI39 destinado a construção com a área total de 2.360, 00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5481, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 2616/20140430 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila.

2. Que de acordo com o n.º 2 do artigo 9º a Câmara Municipal apenas devolva 70% do valor efetivamente pago pelo lote, ou seja € 10.598,76 – € 3.179,63 = € 7.419,13 (sete mil, quatrocentos e dezanove euros e treze cêntimos), uma vez que o mesmo se encontra reservado desde 18/11/2020, inviabilizando a cedência do mesmo para outras intenções de investimento que têm surgido.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Reversão de Direito de Superfície do Lote supramencionado.

E) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSCUDJ – 20 AO/Aux. Apoio Operacional – Desporto

Tomou novamente da palavra, o Senhor Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando a informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 16 de janeiro de 2023, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier 19 de janeiro de 2023, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:

- a) Limpeza e manutenção da instalação;*
- b) Receção de utentes e venda de ingressos;*
- c) Limpeza, controlo e tratamento do plano de água;*
- d) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes.*

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e artºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e informação da Unidade de Desporto e Juventude:*

Métodos de seleção obrigatórios:

- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

d) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da UDJ teria a seguinte composição:

Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude

Primeiro Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico

Segundo Vogal Efetivo: João António Seródio Caldeira / Técnico Superior

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins / Técnico Superior

Segundo Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

e) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

F) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSCUDJ – 7 AO/Aux. Apoio Operacional – Nadador Salvador – Desporto

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando a informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 16 de janeiro de 2023, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier 19 de janeiro de 2023,

fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional / Nadador Salvador, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:

- a) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes;
- b) Limpeza e manutenção de equipamentos;
- c) Apoio aos técnicos de natação;
- d) Apoio aos utentes.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.os 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e informação da Unidade de Desporto e Juventude:

Métodos de seleção obrigatórios:

- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

d) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da UDJ teria a seguinte composição: Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude

Primeiro Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico

Segundo Vogal Efetivo: João António Seródio Caldeira / Técnico Superior

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins / Técnico Superior

Segundo Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

e) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

G) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 4 AO/Pedreiro

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração o seguinte documento:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 12 de janeiro de 2023 na comunicação n.º 303/2023 da Chefe da DAOOAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DAOOAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, nomeadamente, conservação das redes de abastecimento de água, de saneamento e rede viária, assegurar trabalhos de sinalização rodoviária definitiva e temporária, dar apoio aos trabalhos de montagem e desmontagem de festas e eventos, e manutenção dos edifícios municipais, bem como, dos estabelecimentos de ensino e de saúde transferidos para o município ao abrigo dos respetivos processos de transferência de competências;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Pedreiros, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro: Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;*
- Avaliação Psicológica;*
- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências; Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:*

- Entrevista de Avaliação de Competências;*

- Prova de conhecimentos;*

d) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOAS teria a seguinte composição: Presidente: Guida Loureiro / Chefe da DAOOAS

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Efetivo: António Barreiros / Encarregado Operacional

Primeiro Vogal Suplente: Marlene Brás / Coordenadora da UO

Segundo Vogal Suplente: Evaristo Barreiro / Assistente Operacional

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) *Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.*

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

H) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 4 AO/Aux. Apoio Operacional

Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 12 de janeiro de 2023 na comunicação n.º 303/2023 da Chefe da DAOOAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DAOOAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, nomeadamente, conservação das redes de abastecimento de água, de saneamento e rede viária, assegurar trabalhos de sinalização rodoviária definitiva e temporária, dar apoio aos trabalhos de montagem e desmontagem de festas e eventos, e manutenção dos edifícios municipais, bem como, dos estabelecimentos de ensino e de saúde transferidos para o município ao abrigo dos respetivos processos de transferência de competências;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento. Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- *Prova de conhecimentos;*
- *Avaliação Psicológica;*
- *Avaliação Curricular;*
- *Entrevista de Avaliação de Competências;*

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- *Entrevista de Avaliação de Competências;*
- *Prova de conhecimentos;*

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOAS teria a seguinte composição:

Presidente: Guida Loureiro / Chefe da DAOOAS

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Efetivo: António Barreiros / Encarregado Operacional

Primeiro Vogal Suplente: Marlene Brás / Coordenadora da UO

Segundo Vogal Suplente: Evaristo Barreiro / Assistente Operacional

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

I) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 2 AO/Asfaltador

Retomou da palavra o Senhor Presidente apresentando ao Executivo a proposta supramencionada, a qual se passa a transcrever:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 24 de janeiro de 2023 na comunicação n.º 612/2023 da Chefe da DAOOAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DAOOAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, nomeadamente, remendagem de pavimentos betuminosos, para a regularização de caminhos de terras batida, para a limpeza e reperfilamento de bermas e valetas e para a manutenção de passagens hidráulicas, essências à correta drenagem e conservação das vias;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Asfaltador, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências; Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:
- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

d) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOAS teria a seguinte composição:

Presidente: Guida Loureiro / Chefe da DAOOAS

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Efetivo: Joaquim Silva / Encarregado Operacional

Primeiro Vogal Suplente: Marlene Brás / Coordenadora da UO

Segundo Vogal Suplente: José Pedro Santos / Assistente Operacional

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

J) Proposta de abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS-UE – 2 AO/Aux. Ap. Operacional

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 26 de janeiro de 2023 na comunicação n.º 683/2023 da Chefe da DESAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço e substituição de trabalhadores;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DESAS/OE e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:*

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- *Prova de conhecimentos;*
- *Avaliação Psicológica;*
- *Avaliação Curricular;*
- *Entrevista de Avaliação de Competências;*

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- *Entrevista de Avaliação de Competências;*
- *Prova de conhecimentos;*

d) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOAS teria a seguinte composição: Presidente: Ana Paula Ribeiro / Chefe da DESAS

Primeiro Vogal Efetivo: Rachele Andreozzi / Coordenadora da UE

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Salgueiro / Vice-Diretor do AEMN

Segundo Vogal Suplente: Odete Serra / Coordenadora da USAS

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.”

Relativamente a esta matéria o Senhor Vereador Gil Porto questionou o executivo sobre a necessidade de abertura de dois procedimentos concursais para entrada de 8 trabalhadores para a mesma divisão, sendo que nesta alínea abrem 2 lugares e na próxima alínea recorrem ao Recurso de Reserva para 6 trabalhadores.

Em resposta o Senhor Vereador Henrique Lopes esclareceu que o procedimento da alínea J) é para substituição de 2 trabalhadoras que pediram mobilidade para outro município, o que desde a transferência de competências se tornou possível. O procedimento da alínea seguinte é para repor certas fragilidades que existem, nomeadamente baixas médicas e nestes casos existem requisitos que têm que ser cumpridos.

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para dizer que não percebeu a justificação apresentada pelo Senhor Vereador Henrique Lopes, questionou se os dois lugares que ficaram vagos não poderiam ser repostos também através do Recrutamento com Recurso a Reserva.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente, dizendo que para esclarecimento do assunto relativo à alínea J) deverá baixar aos serviços para melhor análise.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o documento em apreço, baixe aos serviços para melhor análise.

K) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a Termo Resolutivo Incerto – DESAS-UE – 6 AO/Aux . Ap. Operacional

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou ao Executivo a proposta supramencionada, a qual se passa a transcrever:

“Considerando a solicitação da Chefe da DESAS via email nos dias 1 e 2 de fevereiro, dando conta da necessidade de substituição de 6 trabalhadores, assistentes operacionais, auxiliares de apoio operacional, cuja substituição pode ser enquadrável num regime de contrato a termo incerto, nomeadamente, por decurso de procedimento concursal para a substituição definitiva, bem como por situação de doença prolongada, conciliado com a obrigação do cumprimento dos rácios de funcionamento dos estabelecimentos de ensino;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída através de procedimento concursal realizado para o efeito, cuja lista de ordenação final foi publicada no dia 31 de janeiro, através do Aviso n.º 2212/2023;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.”

Tomou novamente da palavra o senhor Vereador Gil Porto dizendo que compreende a necessidade efetiva do dia a dia, mas por uma questão de princípio os eleitos da CDU têm definido ser contra a transferência de competências e a bolsa de reserva, o seu sentido de voto será contra.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Voucher de Apoio à Família setembro 2022 (Protocolo Local) - Reforço de cabimento Protocolo UFVBS

Foi o Senhor Presidente que apresentou mais uma vez a apresentação do documento supramencionado:

“A Câmara Municipal deliberou em reunião de Câmara de 15/06/2022 estabelecer Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras para dinamização da iniciativa Voucher de Apoio à Família – setembro.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa, prevendo a transferência de 15.000€ para a União de Freguesias para pagamento aos comerciantes. Contudo e após a receção de todos os vouchers pagos pela União de Freguesias, verificou-se que o valor é insuficiente pelo que se propõe o reforço do cabimento no valor de 190€.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o reforço de cabimento relativamente ao Protocolo supramencionado apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) Proposta de Denúncia Protocolo - Hortas Comunitárias

Retomou da palavra o Senhor Presidente apresentando ao Executivo a proposta supramencionada, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal estabeleceu com a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores (LPMA) em 7 de fevereiro de 2013 um protocolo de colaboração com o objetivo de criação, dinamização e funcionamento das hortas comunitárias a instalar nos casais da Adua 21, 24 e 27, tendo sido assinada uma adenda ao mesmo a 6 de setembro de 2013, que incluía o Casal 16 com a finalidade de fazer multiplicação das culturas hortícolas e algumas fruteiras tradicionais do Concelho, para posteriormente distribuir aos horticultores.

No que diz respeito à vigência a adenda ao protocolo prevê que entra em vigor na data da assinatura e pelo prazo de cinco anos, eventualmente renovável por períodos de um ano.

Atendendo que:

- *O protocolo de colaboração foi estabelecido tendo por base o trabalho que a LPMA estava a desenvolver no âmbito do protocolo conjunto com a Confederação Nacional de Agricultura que visava “a diversificação, dinamização e alargamento da base económica do concelho, nomeadamente na cooperação com os agricultores montemorenses”, que foi denunciado em dezembro de 2022;*
- *O projeto previsto para o casal 16 não chegou a ser implementado;*
- *O Município está a levar a cabo a implementação das ações previstas na Estratégia Alimentar SMEA;*
- *Se encontra em funcionamento o Gabinete do Produtor Agrícola que tem como uma das funções a gestão das hortas comunitárias;*
- *Ficou acordado com a LPMA em reunião a denuncia do protocolo das Hortas Comunitárias logo após a denuncia do protocolo referido no primeiro ponto;*

Propõe-se a denuncia do Protocolo das Hortas Comunitárias, com efeitos imediatos, de acordo com a alínea) da Clausula Sétima, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Anexa-se email da LPMA a confirmar intenção de denuncia do protocolo.”

O referido documento anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) Proposta de abertura de Concurso para adjudicação da fração C do Mercado Municipal

Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se a abertura de concurso para atribuição da Fração C do Mercado Municipal (área da loja 31,14m²) – para Instalação de Estabelecimento de Restauração e Bebidas, de acordo com a proposta de edital abaixo.

Para análise das propostas propõe-se a constituição do seguinte júri:

Presidente: Daniel Pedreira, Chefe da DPADE

1.º Vogal: Técnica Superior, Rita Sampaio

2.º Vogal: Técnica Superior, Anabela Ferreira

1.º Suplente: Técnica Superior, Vanda Teixeira

2.º Suplente: Técnica Superior, Paula Gaudêncio

Em caso de impedimento do presidente do Júri será o mesmo substituído pelo 1.º vogal, em caso de impedimento de algum dos vogais haverá substituição pelo suplente designado.

Propomos que o prazo para apresentação de propostas decorra no prazo de 20 dias úteis após a publicação do respetivo edital.

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, o procedimento inicia-se com a publicação de edital, cujas propostas se remetem abaixo:"

As referidas propostas anexas foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada, com a seguinte alteração de júri: onde se lê a Técnica Superior Paula Gaudêncio, dever-se-á ler o Assistente Operacional António Pedro Silva.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar o ponto.

A) Processos de Licenciamentos

De: ANTONIO MANUEL CAPOULAS VACAS, requerendo aprovação do projeto de demolição e licenciamento da obra de demolição do edifício sito na Rua de D. Vasco n.º 15 e 17 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 17/10/2022, 06/12/2022 e 16/12/2022

Tem parecer da G.U., da Direção Regional da Cultura do Alentejo (DRCA) e da CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: SIMPLES TENDÊNCIA, UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reabilitação com alteração de moradia unifamiliar e construção de piscina, a levar a efeito na Ruinha n.º 33 e 35, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2022 e 15/11/2022

Tem parecer da G.U. e da CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: LUIS EUGENIO FERREIRA MARQUES, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina, sita na propriedade denominada "Courela do Pinto", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 09/11/2022

Tem parecer da G.U. e do ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: NOVO BANCO, SA., requerendo aprovação do projeto de demolição e licenciamento da obra de demolição parcial do edifício sito na Rua da Bandeira n.º 9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Diogo Freitas Gonçalves de Jesus, Engenheiro Civil.

Data de entrada do requerimento: 08/07/2022 e 25/07/2022

Tem parecer da G.U., e da CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: DIAGONAL FORTUNE, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e licenciamento referente à obra de instalação de central fotovoltaica, a levar a efeito na propriedade denominada "Herdade da Caerinha e da Vinha da Zambujeira", na Freguesia de Cabrela, tendo como técnicos responsáveis Sara Isabel Maia Cebola Florindo, Arquiteta e Paulo Fernando Costa Vieira, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 07/03/2022, 16/03/2022, 02/09/2022 e 05/12/2022

Tem parecer da G.U., da Direção Geral de Energia Elétrica, do serviço do ambiente e do serviço de ordenamento do território

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima, na Rua dos Caçadores lote n.º 10, Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, Engenheiro Técnico Civil, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, Engenheiro, Daniel Filipe Jesus Pinto Amaro, Engenheiro Técnico Civil

Data de entrada do requerimento: 26/01/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima, na Rua dos Caçadores lote n.º 9, Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, Engenheiro Técnico Civil, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, Engenheiro, Daniel Filipe Jesus Pinto Amaro, Engenheiro Técnico Civil

Data de entrada do requerimento: 26/01/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: DÁRIO LUIS MAGRO RIBEIRO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Rua D. João de Castro, Cruz da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Joaquim da Silva Diniz, engenheiro civil, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil, Dário Miguel Flores Velho, Engenheiro Civil e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, Engenheiro.

Data de entrada do requerimento: 25/01/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA ISABEL TELES BARROQUEIRO, MARIA TERESA TELES BARROQUEIRO e PEDRO FORTUNATO GAFANIZ, requerendo aprovação do aditamento do projeto de legalização e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia, sita na Rua da Papoila n.º 4 nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como Técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, Arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 18/07/2022, 09/08/2022, 04/01/2023 e 23/01/2023

(Foi enviado para audiência prévia em 14/12/2022, tendo o requerente se pronunciado em 04/01/2023)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ENIGMATIKADRENALINE UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de alterações a efetuar no prédio sito na propriedade denominada "Olival da Saúde", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis João António Silva Loureiro Alves, Engenheiro Técnico Eletrotécnico, Ana Maria Figueiredo de Oliveira Silvério Vicente, Engenheira Técnica Civil e Filipe Alexandre Rodrigues Dinis, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 01/07/2022, 11/07/2022 e 29/11/2023

(Foi enviado para audiência prévia em 15/11/2022, tendo o requerente se pronunciado em 29/11/2022)

Tem parecer da G.U. e da CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA CRISTINA NIELSEN NUNES DE ABREU, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de construção de edifício de habitação unifamiliar, apoio agrícola e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada "Courelas da Carvalhice", Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Eusébio Filipe Martins de Oliveira, Engenheiro Técnico Civil, Teresa Maria Vicente da Cunha Mesquita, Arquitecta e Eusébio Filipe Martins de Oliveira, Engenheiro Técnico Civil

Data de entrada do requerimento: 06/05/2022, 13/05/2022, 02/12/2022, 12/01/2023 e 23/01/2023

Tem parecer da G.U. e DRAPAL

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE MIGUEL CLEMENTE PORTELA DA SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de habitação com garagem, a levar a efeito no Largo 1º de Maio n.º 4 em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como Técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 18/11/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Processos de Requerimentos

De: XAVIER PHILIPPE WILHERLMINE DONS DE LOVENDEGHEM, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Monte do Ferraz", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 16/01/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de moradia no prédio sito na Rua das Ricas/Travessa do Arco, em Montemor-o-Novo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023 tendo o requerente se pronunciado em 24/01/2023)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade a declaração de caducidade do referido projeto, de acordo com o parecer dos serviços.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Proposta de Aprovação - Área de Serviço de Autocaravanas - Alteração Orçamental

Retomou da palavra o Senhor Presidente dizendo que relativamente a esta proposta e pelo facto de o concurso ter ficado deserto, veio agora novamente a reunião de Câmara. Foi solicitado ao Gabinete de Projetos (DPDPM), a revisão orçamental, a qual se apresenta, com uma alteração significativa, ou seja, com um aumento de mais 24.846,56 €, em relação ao valor anterior apresentado.

“Proposta de aprovação do Projeto de Execução – Área de Serviço de Autocaravanas na Rua de Nossa Senhora da Visitação em Montemor-o-Novo | Alteração ao preço-base.

Submete-se à aprovação a presente alteração ao Projeto de Execução – Área de Serviço de Autocaravanas na Rua de Nossa Senhora da Visitação em Montemor-o-Novo.

Verificando-se que não se apresentaram concorrentes ao procedimento de empreitada promovido pelo Município foi solicitada a atualização do orçamento de referência ao preço base da obra.

Assim, e face às alterações das condições de mercado, com efeito no prazo decorrido desde a estimativa inicial e a atualidade, agravado pelo aumento de custos decorrentes da situação internacional, com efeito no agravamento da inflação e em dificuldades na aquisição de materiais, mão de obra e equipamentos, foram revistos pelo projetista os valores de estimativa orçamental.

Deste modo, o preço base inicial, no valor de 83.796,84 €, passa para 108.643,40 €, correspondendo a um aumento de 24.846,56 €.

Esta alteração tem apenas efeitos na estimativa orçamental do projeto, não existindo qualquer outra alteração ao nível das peças escritas e desenhadas do projeto de execução.

Julga-se em condições de aprovação.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

a) EngySP, Lda.;

b) 5.650,00 € (cinco mil e seiscentos e cinquenta euros). *

* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

a) *Técnicos responsáveis:*

Arruamentos: Eng. Adolfo Rafael Coelho de Freitas

Hidráulicas: Eng. Nuno Simões

Eletricidade: Eng. Dário Manuel Soares Baptista

ITED: Eng. Rui Miguel Ramos de Carvalho

PPGRCD: Eng. Nuno Simões

PSS: Eng. Nuno Simões

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

a) *Composição do projeto:*

VOL 1 – ESTIMATIVA ORÇAMENTAL GERAL (Med. & Orç.)

VOL 2 – ARRUAMENTOS

VOL 3 – ELETRICIDADE

VOL 4 – ITED

VOL 5 – ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

VOL 6 – DRENAGEM DE PLUVIAIS

VOL 7 – DRENAGEM DE ESGOTOS

VOL 8 – PPGRCD

VOL 9 – PSS

b) *Estimativa orçamental (versão 2; 01-02-2023): 108.643,40 € (cento e oito mil e seiscentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos).*”

Sobre esta questão, o Senhor Vereador Gil Porto, usou novamente da palavra dizendo que este Projeto, tem um aumento de cerca de 25%, em relação ao anterior e a localização continua a mesma. Localização essa que está mais que provado que não resulta e os eleitos do PS e CDS mantêm de forma incompreensível. Comunicou ainda que o sentido de voto dos Eleitos da CDU, será contra à proposta apresentada, pois todo este processo apenas serve para apagar o trabalho feito anteriormente pela gestão CDU e estamos a perder a oportunidade de receber turistas de forma muito regular.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo – Pedido de extensão de prazo

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação Nº15

Valor de adjudicação – 357.228,90€

Código PPI – 2018/18 - 01.02.07.01.03.05

1. Por requerimento datado de 20 de Janeiro de 2023, remetido por correio eletrónico na mesma data e com registo de entrada no Município a 23 de Janeiro de 2023, com despacho superior nessa data, vem o empreiteiro ALGOMAPE, Lda., adiante apenas designado por Empreiteiro, requerer a extensão do prazo de execução da empreitada supra-indicada por 5 (cinco) meses.

2. Alega diversas justificações para tal pedido, sendo que as interliga com aspetos diversos da gestão da empreitada.

3. Cumpre-me afirmar e, a final informar que sendo verdadeiras algumas das justificações e concordando-se com elas, outras resultam apenas de falta de capacidade financeira do Empreiteiro.

4. Como é do conhecimento superior, constatou-se a existência de grandes discrepâncias entre peças integrantes do projeto de execução, em concreto entre Mapa de Quantidades e Peças Desenhadas.

5. Mais, salienta-se as diferenças entre as peças antes referidas e a realidade física pré-existente, nomeadamente em aspetos de conservação dos edifícios e na constituição do espaço exterior. Daí decorrendo a necessidade de executar muitos trabalhos de recuperação e outros, de espécies não previstas e outros imprevisíveis.

6. Acresce que, em momento adequado no decorrer do procedimento concursal na sua fase pré-contratual, o Dono de Obra, então entidade adjudicante, não deu resposta aos Erros e Omissões apresentados por concorrentes.

7. Do informado resulta que é elevado o volume de Trabalhos Não Contratuais, nas suas diferentes classificações, como também, diga-se de Trabalhos, a Menos, cujo apuramento seria otimizado se efetuado no final da empreitada, modalidade que o Empreiteiro não aceita, salientando a necessidade de fracturação logo que executados, em consequência da alegada a atrás referida falta de capacidade financeira. Pelo que a execução da obra tem progredido de acordo com as suas possibilidades.

8. Crê-se que será impossível a progressão normal da execução duma empreitada, desta ou qualquer outra, a executarem-se trabalhos a mais, omissões, e outros trabalhos complementares, apenas após estar concluído o respetivo processo de contratação e emitida a necessária Ordem de Execução.

Página 31 de 35

9. De destacar que a execução de alguns trabalhos com adequada qualidade técnica, exige teores de humidade muito reduzidos, da ordem dos 0%, só atingíveis em pleno Verão, daí também a justificação para uma extensão do prazo tão dilatada. Destacam-se entre os aludidos trabalhos, por exemplo: pinturas exteriores, execução de pavimento sintético em aglomerado de borracha, colagem de placas de aglomerado de borracha SBR, aplicação de pavimentos contínuos em vinílico, etc.

10. De assinalar novamente, as dificuldades decorrentes da grande falta de pormenorização de trabalhos no projeto existente, que obriga a interlocuções entre Empreiteiro e Direção de Fiscalização, quase diárias, na procura e definição das soluções e técnicas para a execução de elementos construtivos necessários e imprescindíveis para a resposta às exigências físicas e funcionais deste equipamento coletivo, nomeadamente de qualidade, conforto e segurança. Dificuldades a que o Empreiteiro não deu causa.

10. Ainda de salientar as consequências para o Dono de Obra em termos de comparticipação comunitária resultantes das diferenças entre valor contratado (e contratualizado) e valor realmente executado.

11. Conforme se afirmou em resposta conducente à decisão sobre pedido de prorrogação de prazo outrora apresentado e aprovado, decisão oposta ao deferimento/aprovação do agora requerido, não terá qualquer efeito útil, pois o objetivo comum a Dono de Obra e Empreiteiro é que a obra se execute e conclua e nas melhores condições técnicas.

12. Pelo que, salvo melhor opinião, deverá ser aprovado o requerido pelo Empreiteiro, ainda que sem direito a revisão de preços para este período acrescido de execução da empreitada, bem como direitos conexos nomeadamente encargos adicionais de funcionamento de estaleiro. Condições que, em caso de deliberação favorável, deverão ser formalmente comunicadas ao Empreiteiro.

13. Mais se propõe a aprovação dos documentos complementares adaptados Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.

14. À consideração superior.

Anexos: Requerimento, Plano de trabalhos, Cronograma financeiro, mensagem escrita transmitida em 23 Jan 2023."

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU com declaração de voto.

Declaração de Voto

"Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada."

B) Empreitada de remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo – Auto de Medição nº 11

Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"INFORMAÇÃO Nº 17

Código PPI:2018 | 8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº11 (trabalhos de janeiro de 2023) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE Ld.ª, no valor de 12.628,99€ (Doze mil, seiscentos e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 132.310,31€

Valor percentual acumulado de execução física ... 40,57%

Valor percentual do auto em aprovação ...3,54%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº11."

Os referidos documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar o Auto de Medição nº 11 da empreitada supramencionada, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto.

Declaração de Voto

"Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada."

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Entrega de receita de bilheteira à Casa do Povo de Lavre / Espetáculo Paulo Gaspar e Banda Filarmónica da Casa do Povo de Lavre

No âmbito do nono Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"No âmbito da realização do espetáculo Paulo Gaspar e Banda Filarmónica da Casa do Povo de Lavre no dia 17 de dezembro de 2022, cuja utilização da bilheteira através da plataforma BOL foi cedida à Casa do Povo de Lavre, solicita-se a transferência dos valores de receita do mesmo relativamente aos bilhetes adquiridos on-line através da plataforma BOL, cujo valor entra diretamente para o Município. O Valor de receita de bilhetes vendidos online para o referido espetáculo foi de 310€ (trezentos e dez euros).

Considerando a cobrança de 8,68€ acrescidos de IVA referentes à comissão de utilização da BOL, solicita-se a transferência à Casa do Povo de Lavre do valor total de 301,32€ (trezentos e um euros e trinta e dois cêntimos).

Mais se informa que os valores depositados pela BOL na conta do Município de Montemor-o-Novo no mês de janeiro incluem o IVA a 6% pela venda de bilhetes e que toda a faturação, relativa a essa venda, foi efetuada em nome da Casa do Povo de Lavre.

Anexos: Folha de sessão; Fatura de comissionamentos; Comunicação Interna nº 7976/2022."

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a entrega de receita de bilheteira à Casa do Povo de Lavre do espetáculo acima referido.

B) Proposta de bilheteira para segunda sessão do espetáculo "Voz e Violão", de António Zambujo (Ratificação)

Tomou novamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes apresentado a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"Considerando a realização de uma segunda sessão do espetáculo Voz e Violão de António Zambujo, pelas 17,00h do dia 11 de fevereiro 2023 no Cineteatro Curvo Semedo coloca-se à consideração a abertura de bilheteira com o mesmo preço definido para a sessão das 21,30h e aprovado em reunião de câmara de 11 de janeiro de 2023:

- Plateia e Primeiro Balcão – 3€

H: 27

- 2º Balcão – 2€ (com abertura após lotação dos restantes lugares)
- Camarotes (4 lugares) – 12,00€

Descontos:

- Jovens, Idosos, Estudantes e crianças até 12anos: 50%
- Desconto para portadores de cartão Mor solidário de acordo com o escalão de beneficência do utilizador: 30% a 70%

Anexo: COMUNICAÇÃO COM DELIBERAÇÃO DE REUNIÃO DE CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2023.”

Sobre esta matéria o Senhor Vereador Gil Porto disse que os Eleitos da CDU, mantinham o sentido de voto, pelos motivos citados na primeira proposta relativa a este assunto.

Retomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que não concorda com a posição dos Eleitos da CDU, mas respeita-a. Na sua opinião um espetáculo desta envergadura, um bilhete com um custo de 3.00€, não acha nenhum exagero. Apelou ainda à população que tenham bilhetes e por algum imprevisto não poderem ir que entreguem na bilheteira.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra dizendo que a posição da CDU, não se prende que o bilhete seja caro ou barato e compreende que o valor de 3.00€ não é exagero, mas conhecendo certas famílias em Montemor, com dificuldades financeiras, que gostariam de ir ao espetáculo e não vão, porque não tem condições.

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU a proposta apresentada.

C)Proposta de Colónia de Férias 2023, da Oficina da Criança

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes apresentado a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“No âmbito do Plano de Atividade do CASE de 2023, realização da Colónia de Férias da Oficina da Criança a concretizar de 03 a 06 de abril 2023, tempo de Férias da Páscoa, com atividades Pedagógicas e Culturais, num itinerário nas localidades de Tavira, Vila Real de Santo António e Castro Marim.

Vimos por este meio deixar à consideração superior:

→Proposta de Programação dos dias da Colónia de Férias com as Atividade Educativas, Lúdicas e Culturais

→Orçamento com alojamento, refeições, atividades e seguros incluídos

→Proposta de Normas da Colónia de Férias

→Proposta de Ficha de Inscrição de Colónia de Férias

→Proposta de preçário de inscrição

Apresentamos em anexo o orçamento dos serviços a adjudicar, necessários para a realização desta colónia, com um total de 6 379,32 € (seis mil trezentos setenta nove euros e trinta dois cêntimos), sendo que o valor por pessoa incluída nesta atividade é de 148,35 € (cento quarenta oito euros e trinta e cinco cêntimos) contando o custo de 35 Crianças pagantes, 7 funcionários ASE e 1 motorista permanente.

- 148,35€ Para pagamento de inscrições sugerimos:

→A aplicação dos critérios de Ação Social Escolar e Mor Solidário com descrição na seguinte tabela:

Valor de inscrição por criança – 148,35€		
Crianças sem escalão	% participação Município	% participação Famílias
Família com 1 Filho inscrito	30% - 44,50€	70% - 103,84€
Família segundo filho inscrito e seguintes	50% - 74,17€	50€ - 74,17€
Valor inscrição já com participação geral do município 1 filho 103,84€, 2º filho e seguintes 74,17€		
Crianças com Escalão	% participação Município	% participação Famílias
Crianças c/ Escalão A –		

Ação Social Escolar / Mor Solidário Família com 1 Filho inscrito Família segundo filho inscrito e seguinte	80% - 83,07€ 90% - 66,75€	20% - 20,76€
Crianças c/ Escalão B – Ação Social Escolar / Mor Solidário Família com 1 Filho inscrito Família segundo filho inscrito e seguintes	60% - 62,30€ 70% - 51,91€	40% - 41,53€ 30% - 22,25€
Crianças com Escalão C – Mor Solidário Família com 1 Filho inscrito Família segundo Filho inscrito e seguintes	40% - 41,53€ 50% - 37,08€	60% - 62,30€ 50% - 37,08€
OBS: O Município além do valor indicado para colónia de férias (alojamento, alimentação e atividades) assume das despesas dos monitores e transportes		

Sugerimos que:

o número de participantes nesta colónia seja 35 crianças dos 6 aos 14 anos

o enquadramento Técnico para acompanhar o grupo de crianças seja:

→ 2 Técnicas superiores: Maria Galego (responsável pela atividade) e Hermínia Santos;

→ 4 Assistentes Técnicas do ASE: Lídia Cantanhede, Generosa Catarro, Maria Isabel Coentreiras, Maria da Graça Pires;

→ 1 Assistente Operacional do ASE - Lurdes Frade;

→ 1 motorista, solicitando a colaboração dos serviços DAOAS Frota: no serviço de transporte permanente do dia 03 de abril 2023 ao dia de regresso 06 de abril 2023, com motorista.

a elaboração do programa e do cartaz de divulgação da Colónia de Férias sejam feitas pelo Serviço GICI – ARTES GRÁFICAS em coordenação com o serviço DSC-UCA- ASE

as receções dos pagamentos das inscrições sejam feitas na DAGF Tesouraria, após a notificação dos participantes selecionados pelo serviço DSC-UCA- ASE.

Deixamos à consideração superior."

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

 ASSISTENTE TÉCNICA
